



**CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 14ª REGIÃO MT/MS
PORTARIA N.º 009/99 DE 22 DE JUNHO DE 1999.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 14ª REGIÃO MT/MS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a grave situação financeira do Conselho Regional de Psicologia 14ª Região MT/MS;

CONSIDERANDO o alto índice de inadimplência dos Psicólogos, inclusive o atraso do pagamento da anuidade 1999;

CONSIDERANDO deliberação da 37ª Reunião Plenária do Conselho Regional de Psicologia 14ª Região MT/MS;

RESOLVE:

Art. 1º- Suspender, temporariamente, o pagamento de ajuda de custo aos Conselheiros, Colaboradores e Representantes Regionais conforme preceitua o Art. 3º da Resolução n.º 001/99 de 01 de janeiro de 1999.

Art. 2º- Esta Portaria terá validade a partir do dia 16/07/99.

Campo Grande/MS, 16 de julho de 1999.


JOÃO VITOR GUIMARÃES

Conselheiro Presidente
CRP - 14ª Região MT/MS


JANICE SEBASTIANA MEDINA

Conselheira Tesoureira
CRP - 14ª Região MT/MS